

Aviso n.º 20478/2008

Nos termos do disposto no número 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é constituída a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Amarante, que integra um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, que preside;
 Assembleia Municipal de Amarante;
 Câmara Municipal de Amarante;
 Guarda Nacional Republicana;
 Autoridade Nacional de Protecção Civil;
 Instituto do Desporto de Portugal, I. P.;
 Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.;
 Instituto Geográfico Português;
 Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.;
 Agência Portuguesa do Ambiente;
 Administração de Região Hidrográfica do Norte, quando criada;
 Instituto da Água, I. P.;
 Direcção-Geral de Energia e Geologia;
 Direcção Regional de Economia do Norte;
 Turismo de Portugal, I. P.;
 Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
 Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
 Circunscrição Florestal do Norte da Direcção-Geral de Recursos Florestais;
 Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.;
 REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P. E.;
 ICP — Autoridade Nacional de Comunicações;
 Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.;
 EP — Estradas de Portugal, S. A.;
 Administração Regional de Saúde, I. P.;
 Direcção Regional de Educação do Norte;
 Direcção Regional da Cultura do Norte;
 Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;
 REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A.;
 Câmara Municipal de Celorico de Basto;
 Câmara Municipal de Penafiel;
 Câmara Municipal de Lousada;
 Câmara Municipal de Felgueiras;
 Câmara Municipal de Marco de Canaveses;
 Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião;
 Câmara Municipal de Baião;
 Câmara Municipal de Mondim de Basto;
 Câmara Municipal de Vila Real.

7 de Julho de 2008. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage*.

Aviso n.º 20479/2008

Nos termos do disposto no número 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é constituída a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Valongo, que integra um representante das seguintes entidades e serviços:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, que preside;
 - Assembleia Municipal de Valongo;
 - Câmara Municipal de Valongo;
 - Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP;
 - Agência Portuguesa do Ambiente;
 - Administração de Região Hidrográfica do Norte, quando criada;
 - Polícia de Segurança Pública;
 - Guarda Nacional Republicana;
 - Autoridade Nacional de Protecção Civil;
 - Turismo de Portugal, IP;
 - Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico;
 - Direcção-Geral de Energia e Geologia;
 - Instituto de Infra-estruturas Rodoviárias, IP;
 - Estradas de Portugal, E. P. E. — Direcção de Estradas do Distrito do Porto;
 - Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP;
 - Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
 - Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
 - Delegação Regional do Norte do Instituto do Desporto de Portugal;
 - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP;
 - Instituto Geográfico Português;
 - Administração Regional de Saúde do Norte;
 - Direcção-Geral de Recursos Florestais — Circunscrição Florestal do Norte;
 - Direcção Regional de Economia do Norte;

- Direcção Regional da Cultura do Norte;
 - Direcção Regional de Educação do Norte;
 - Instituto Nacional de Aviação Civil;
 - REFER — Rede Ferroviária Nacional;
 - ICP — Autoridade Nacional de Comunicações;
 - Rede Eléctrica Nacional;
 - Câmara Municipal de Gondomar;
 - Câmara Municipal da Maia;
 - Câmara Municipal de Paredes;
 - Câmara Municipal de Santo Tirso;

7 de Julho de 2008. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage*.

Aviso n.º 20480/2008

Nos termos do disposto no número 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é constituída a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Caminha, que integra um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, que preside;
 Assembleia Municipal de Caminha;
 Câmara Municipal de Caminha;
 Agência Portuguesa do Ambiente;
 Instituto da Água, IP;
 Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP;
 Turismo de Portugal, IP;
 Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico;
 Direcção-Geral de Energia e Geologia;
 Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos;
 Direcção-Geral da Autoridade Marítima — Capitania do Porto de Caminha;
 Autoridade Nacional de Protecção Civil;
 Direcção de Estradas do Distrito de Viana do Castelo;
 Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
 Circunscrição Florestal do Norte da Direcção-Geral de Recursos Florestais;
 Direcção Regional da Cultura do Norte;
 Delegação Regional do Norte do Instituto do Desporto de Portugal;
 Direcção Regional de Economia do Norte;
 Administração Regional de Saúde do Norte;
 Direcção Regional de Educação do Norte;
 Guarda Nacional Republicana;
 Rede Eléctrica Nacional;
 Administração de Região Hidrográfica do Norte, quando criada;
 Câmara Municipal de Ponte de Lima;
 Câmara Municipal de Viana do Castelo;
 Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira;

7 de Julho de 2008. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Instituto Nacional de Engenharia,
Tecnologias e Inovação

Despacho (extracto) n.º 19305/2008

Por despacho de 8 de Julho de 2008 da Presidente em exercício, do Conselho Directivo do INETI:

João Augusto Marques de Almeida, Assistente de Investigação, com contrato administrativo de provimento no INETI — nomeado definitivamente Investigador Auxiliar em lugar supranumerário do mesmo quadro de pessoal, aprovado pela Portaria n.º 592-B/93, de 15 de Junho, Escalão 1, Índice 195, na sequência da obtenção do Grau de Doutor nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 129/92, de 15 de Outubro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo n.º 3 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

Esta nomeação produz efeitos a 12 de Junho de 2008, data a partir da qual se considera rescindido o referido contrato administrativo de provimento.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2008. — O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Michele Cambraia Branco*.